

LEI MUNICIPAL Nº 876/07, DE 05/12/2007.

SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 895/2007, DE 03/12/2007, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AUTORIZA A PRORROGAR CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.-.-

MARCIO DIMER BIASI, Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Dom Pedro de Alcântara autorizado a prorrogar por mais dois meses os contratos administrativos de Auxiliar de Serviços Gerais e Coordenador, conforma autorizado na Lei Municipal nº 843/07, de 04/07/2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da rubrica 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2007.

Registre-se, publique-se e façam-se as devidas comunicações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, em 05 de dezembro de 2007.-.-.-.-.-

MARCIO DIMER BIASI
Prefeito Municipal

OSVALDO WEBBER DA ROCHA
Secretário Municipal da Adm. E Fazenda